

## **COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2007 (Do Sr. Antônio Roberto)**

Solicita a realização de audiência pública para debater o tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para a exploração sexual comercial.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelênci que, ouvido o Plenário, seja realizada reunião de audiência pública em data a ser agendada por esta Comissão, preferencialmente no final do mês de junho, para que seja debatido o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Para a audiência, requeiro seja convidada a Sra. Eloisa Gabriel dos Santos e/ou a Sra. Priscila Siqueira, ambas pesquisadoras do SMM, Serviço à Mulher Marginalizada e integrantes da Aliança Global contra o Tráfico de Mulheres (GAATW – Global Alliance Against Traffic in Women).

Durante a audiência será debatido também os encaminhamentos do Grupo de Trabalho Interministerial do Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Plano tem como objetivo definir políticas no combate da exploração sexual e comercial, trabalho escravo e tráfico de órgãos.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Apesar de grandes esforços de entidades e movimentos, é sabido que a estrutura para combater a exploração sexual e comercial, sobretudo, às mulheres, ainda é muito frágil e precisa urgentemente de esforços. A realização dessa audiência tem como objetivo aprofundar o debate nesta Casa sobre a exploração sexual e o tráfico de pessoas.

O tráfico de pessoas é considerado escravidão moderna e uma grave violação de direitos humanos, que se expande no Brasil através de rotas nacionais e internacionais, e cada vez mais tem crescido o número de casos registrados pela Polícia Federal. A exploração sexual se dá através da comercialização da prática sexual com mulheres, crianças e adolescentes para fins comerciais. A pornografia, pedofilia, a prostituição e o turismo sexual são espécies de exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.

É sabido que muitos cidadãos e cidadãs deixam de formular denúncia porque têm medo de represálias e perseguições o que dificulta o trabalho de combate à exploração sexual e ao tráfico de pessoas.

O tráfico de pessoas só será combatido mediante uma articulação da sociedade e do governo, bem como de um conjunto de políticas públicas que contribuam na prevenção e no combate a este crime. Empenhando-se desta forma em construir alianças e estratégias de envolvimento de forma permanente para que possamos coibir de uma vez por todas com o tráfico de pessoas e construirmos uma sociedade mais justa e igualitária.

A realização da Audiência Pública, que ora requeiro, é de fundamental importância para que esta Comissão possa contribuir na solução desse grave problema que atinge nosso país.

Sala das Comissões, em 23 de maio de 2007

---

**Deputado Antônio Roberto  
PV - MG**